



ANO VII – Nº 1090 - Macaíba-RN, quarta-feira, 24 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE MANGABEIRA - MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise da impugnação apresentada pela CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA por parte da equipe do setor de engenharia e em conformidade com parecer técnico emitido foi decidido pelo conhecimento e desprovemento da impugnação ao edital, ficando mantidas as condições editalícias. Macaíba/RN, 24/08/2016. CPL/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: SERASA S/A; OBJETO: Aquisição de 01 cartão inteligente no molde e-CNPJ A3, com validade de 36 meses, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Tributação; VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 003/2016 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 102/2016 e protocolo nº 7420/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família à servidora CRISTIANE FERREIRA, matrícula 0017248-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da regularização cadastral de sua dependente e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 003/2016 e artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 22 de agosto de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 275/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 003/2016 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 105/2016 e protocolo nº 7510/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família à servidora MARTA BATISTA DA SILVA, matrícula 0015423-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da regularização cadastral de sua dependente e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 003/2016 e artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 22 de agosto de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 276/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 51/2015 e protocolo nº 3484/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período de 12/08/2016 a 10/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 22 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br